

# Processo Seletivo - Graduação Semipresencial

## Claretiano - Centro Universitário

EDITAL – 06/2026

### PROCESSO SELETIVO – GRADUAÇÃO – SEMIPRESENCIAL 2º SEMESTRE – ANO 2026

O Reitor do Claretiano – Centro Universitário, usando de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, torna público o presente Edital, contendo normas, rotinas e procedimentos relativos ao **Processo Seletivo 2026/02** para ingresso nos **Cursos Superiores de Graduação – no Formato Semipresencial**, conforme Portaria de Recredenciamento nº 684/2017, publicada no DOU em 29/05/2017, Decreto 12.456/2025, publicado no DOU em 20/05/2025 e Portaria MEC nº 381/2025, publicada no DOU em 21/05/2025, a serem oferecidas vagas para cursos nos Polos do Claretiano – Centro Universitário, nas cidades de: Araçatuba/SP, Barretos/SP, Batatais/SP, Belo Horizonte/MG, Boa Vista/RR, Bragança Paulista/SP, Campina Grande/PB, Campinas/SP, Caruaru/PE, Cruzeiro do Sul/AC, rio clarecuCuiabá/MT, Curitiba/PR, Fortaleza/CE, Foz do Iguaçu/PR, Goiânia/GO, Guaratinguetá/SP, Ji-Paraná/RO, João Pessoa/PB, Osasco/SP, Palmas/TO, Poços de Caldas/MG, Pouso Alegre/MG, Recife/PE, Ribeirão Preto/SP, Rio Claro/SP, Rio de Janeiro/RJ, São Carlos/SP, São José do Rio Preto/SP, São José dos Campos/SP, São Miguel do Guaporé/RO, São Paulo/SP, Taguatinga/DF, Vitória/ES, Vitória da Conquista/BA e Volta Redonda/RJ.

**1- Dos candidatos:** São considerados candidatos ao Processo Seletivo para ingresso nos cursos a seguir descritos os portadores de certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente ou, para as vagas remanescentes, os portadores de diploma de curso de Graduação.

**2- Das vagas para cursos e polos:** Os polos do Claretiano - Centro Universitário para oferta dos cursos e vagas do referido edital estão distribuídos nos municípios de: **Araçatuba/SP, Barretos/SP, Batatais/SP, Belo Horizonte/MG, Boa Vista/RR, Bragança Paulista/SP, Campina Grande/PB, Campinas/SP, Caruaru/PE, Cruzeiro do Sul/AC, Cuiabá/MT, Curitiba/PR, Fortaleza/CE, Foz do Iguaçu/PR, Goiânia/GO, Guaratinguetá/SP, Ji-Paraná/RO, João Pessoa/PB, Osasco/SP, Palmas/TO, Poços de Caldas/MG, Pouso Alegre/MG, Recife/PE, Ribeirão Preto/SP, Rio Claro/SP, Rio de Janeiro/RJ, São Carlos/SP, São José do Rio Preto/SP, São José dos Campos/SP, São Miguel do Guaporé/RO, São Paulo/SP, Taguatinga/DF, Vitória/ES, Vitória da Conquista/BA e Volta Redonda/RJ.**

**2.1- Das vagas por Polos:** o detalhamento das vagas por polos encontra-se disponível no Anexo I deste edital.

**2.2- Do ingresso nos Cursos de Formação Pedagógica e Segundas Licenciaturas:** O ingresso nos **Cursos de Formação Pedagógica para Graduados não licenciados e Segunda Licenciatura**, de acordo com a Resolução nº CNE/CP Nº 4 de 29 de maio de 2024, será feito mediante análise do Diploma e Histórico Escolar do curso de Bacharelado, Tecnológico e Licenciatura. A inscrição para seleção ocorrerá no período de **28/04/2026 a 15/09/2026**, com a apresentação obrigatória dos seguintes documentos digitalizados frente e verso: histórico escolar do Ensino Superior; diploma registrado (frente e verso); anexo à Ficha de Inscrição pela internet: [www.claretiano.edu.br](http://www.claretiano.edu.br). Outras normas, prazos e procedimentos para a inscrição nos **Cursos de Formação Pedagógica para Graduados não licenciados e Segunda Licenciatura**, estarão disponíveis no site: [www.claretiano.edu.br](http://www.claretiano.edu.br). Os candidatos a esses cursos não realizarão prova de processo seletivo, apenas deverão verificar o seu resultado no site [www.claretiano.edu.br](http://www.claretiano.edu.br).

**3- Dos percentuais de carga horária dos cursos Semipresenciais:** em consonância ao Decreto 12.456, de 19 de maio de 2025, e Portaria MEC nº 378, de 19 de maio de 2025, o Claretiano - Centro Universitário configura a carga horária dos seus cursos de graduação no formato semipresencial como sendo:

- Os cursos de graduação semipresenciais serão ofertados com pelo menos 30% (trinta por cento) de atividades presenciais e 20% (vinte por cento) de atividades presenciais ou síncronas mediadas (art. 7º da Portaria MEC nº 378/2025).
- Os cursos semipresenciais da área da Saúde (S) e da área de Engenharia, Produção e Construção (EPC) serão ofertados com pelo menos 40% (quarenta por cento) de atividades presenciais e 20% (vinte por cento) de atividades presenciais ou síncronas mediadas (art. 8º da Portaria MEC nº 378/2025).
- A carga horária da forma presencial dos cursos de licenciaturas e seus respectivos programas seguem as diretrizes da Resolução 04 de 2024 e dos PPPCs.

As Diretrizes Curriculares Nacionais de áreas e cursos ou ato do Ministro de Estado da Educação poderão estabelecer percentuais superiores para as cargas horárias.

Alcançados os limites mínimos dos percentuais estabelecidos, caberá às Instituições de Educação Superior definir o formato de oferta das demais atividades.

A composição da carga horária dos cursos de graduação semipresenciais não poderá atingir ou superar os limites mínimos estabelecidos para os cursos presenciais.

#### **3.1- Dos tipos de atividades dos cursos Semipresenciais:**

De acordo com o art. 3º do Decreto nº 12.456/2025, considera-se:

## Claretiano - Centro Universitário

**I - Educação a Distância:** consiste no processo de ensino e aprendizagem, síncrono ou assíncrono, realizado por meio do uso de tecnologias de informação e comunicação, no qual o estudante e o docente ou outro responsável pela atividade formativa estejam em lugares ou tempos diversos;

**II - Atividades presenciais:** atividade formativa realizada com a participação do estudante e do docente ou de outro responsável pela atividade formativa em lugar e tempo coincidentes;

**III - Atividades Síncronas:** atividade de educação a distância realizada com recursos de áudio e vídeo, na qual o estudante e o docente ou outro responsável pela atividade formativa estejam em lugares diversos e tempo coincidente;

**IV - Atividades Síncronas Mediadas:** atividade síncrona realizada com participação de grupo de, no máximo, setenta estudantes por docente ou mediador pedagógico e controle de frequência dos estudantes;

**V - Atividades Assíncronas:** atividade de educação a distância na qual o estudante e o docente ou outro responsável pela atividade formativa estejam em lugares e tempos diversos;

**3.2- Controle de Frequência nos Cursos de Graduação Semipresenciais:** conforme Regimento Institucional, em consonância com Lei de Diretrizes e Bases da Educação e Decreto nº 12.456/2025, será considerado o percentual de 75% de presença nas atividades presenciais e síncronas mediadas, exceto para as avaliações de aprendizagem.

**3.3- Avaliação da Aprendizagem:** os instrumentos avaliativos presenciais serão realizados prioritariamente aos sábados, das 8 às 17h, conforme calendário institucional e de acordo com o Projeto Político-Pedagógico dos Cursos - PPPCs.

**4.0 Quanto à oferta das Atividades Presenciais dos cursos semipresenciais:** considerando os distintos públicos-alvo dos cursos semipresenciais nos distintos polos de apoio presenciais, o Claretiano - Centro Universitário ofertará seus cursos a partir de duas configurações de presencialidade distintas:

- Atividades presenciais aos sábados:** cursos com carga horária e quantidade de datas para realização das atividades presenciais e avaliativas variáveis de acordo com as especificidades de cada curso, conforme previsto nas Diretrizes Curriculares Nacionais de Cursos - DCNs e Projeto Político Pedagógico de Curso - PPPC.
- Atividades presenciais em 2 (dois) ou 3 (três) dias da semana, podendo ocorrer entre segunda a quinta-feira, no período noturno.

**NOTA:** O Polo Claretiano de Rio Claro, excepcionalmente, ofertará as atividades presenciais dos respectivos cursos do formato semipresencial em 2 (dois) ou 3 (três) dias da semana, podendo ocorrer entre segunda a sexta-feira, no período noturno.

**NOTA:** conforme disposto no item 3.1, um mesmo curso poderá ser ofertado nas duas configurações em um mesmo polo.

**4.1 Dos cursos, Ato Regulatório, Vagas, Duração, Polos e Configuração de oferta:** o quadro abaixo apresenta o detalhamento dos cursos quanto aos itens apresentados.

CURSO e DURAÇÃO	PORTARIA	VAGAS	POLOS	FORMATO	CONFIGURAÇÃO DE OFERTA
<b>Artes Visuais – Licenciatura *</b>  <b>Duração:</b> 4 anos (8 semestres)	Autorizado pela Portaria SERES/MEC nº 611, de 11/09/2025 publicada no D.O.U. de 12/09/2025, seção I, pág. 86.	<b>632</b>	Todos os polos	Semipresencial – de acordo com Portaria 378/2025 de 19/05/2025, publicada dia 21/05/2025 e Resolução CNE/CP 04 de 29 de maio de 2024.	Atividades presenciais e atividades avaliativas aos sábados, das 8 às 17h, em quantidade variável, conforme PPC.
<b>Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Tecnológico</b>  <b>Duração:</b> 2 anos e 6 meses (5 semestres)	Autorizado pela Resolução Consup nº 110 de 24 de setembro de 2025.	<b>13</b>	Rio Claro	Semipresencial – de acordo com Portaria 378/2025 de 19/05/2025, publicada dia 21/05/2025	Atividades presenciais em três dias da semana, realizadas no período noturno, de segunda a sexta.

Claretiano - Centro Universitário

					Atividade Síncrona Mediada: realizada durante a semana, além das atividades presenciais.
<b>Biologia – Licenciatura *</b> <b>Duração:</b> 4 anos (8 semestres)	Autorizado pela Portaria SERES/MEC nº 611, de 11/09/2025 publicada no D.O.U. de 12/09/2025, seção I, pág. 86.	<b>217</b>	Todos os polos	Semipresencial – de acordo com Portaria 378/2025 de 19/05/2025, publicada dia 21/05/2025 e Resolução CNE/CP 04 de 29 de maio de 2024.	Atividades presenciais e atividades avaliativas aos sábados, das 8 às 17h, em quantidade variável, conforme PPC.
<b>Formação Pedagógica em Biologia:</b> 2 anos (4 semestres, 1600 horas)		<b>109</b>			
<b>Segunda Licenciatura - mesma área do curso de origem:</b> 1 ano e meio (3 semestres, 1200 horas)		<b>109</b>			
<b>Segunda Licenciatura - área diferente do curso de origem:</b> 2 anos e meio (5 semestres, 1800 horas)		<b>109</b>			
<b>Computação – Licenciatura</b> <b>Duração:</b> 4 anos (8 semestres)	Autorizado pela Portaria SERES/MEC nº 611, de 11/09/2025 publicada no D.O.U. de 12/09/2025, seção I, pág. 86.	<b>112</b>	Todos os polos	Semipresencial – de acordo com Portaria 378/2025 de 19/05/2025, publicada dia 21/05/2025 e Resolução CNE/CP 04 de 29 de maio de 2024.	Atividades presenciais e atividades avaliativas aos sábados, das 8 às 17h, em quantidade variável, conforme PPC.
<b>Formação Pedagógica em Computação:</b> 2 anos (4 semestres, 1600 horas)		<b>69</b>			
<b>Segunda Licenciatura - mesma área do curso de origem:</b> 1 ano e meio (3 semestres, 1200 horas)		<b>74</b>			
<b>Segunda Licenciatura - área diferente do curso de origem:</b> 2 anos e meio (5 semestres, 1800 horas)		<b>73</b>			
<b>Educação Física – Bacharelado * (S)</b> <b>Duração:</b> 4 anos (8 semestres)	Autorizado pela Portaria SERES/MEC nº 611, de 11/09/2025 publicada no D.O.U. de 12/09/2025, seção I, pág. 86.	<b>354</b>	Todos os polos	Semipresencial – de acordo com Portaria 378/2025 de 19/05/2025, publicada dia 21/05/2025	Atividades presenciais e atividades avaliativas aos sábados, das 8 às 17h, em quantidade variável, conforme PPC.  Atividade Síncrona Mediada: realizada durante a semana, além das atividades presenciais.
<b>Educação Física – Licenciatura *</b> <b>Duração:</b> 4 anos (8 semestres)	Autorizado pela Portaria SERES/MEC nº 611, de 11/09/2025 publicada no D.O.U. de 12/09/2025, seção I, pág. 86.	<b>206</b>	Todos os polos	Semipresencial – de acordo com Portaria 378/2025 de 19/05/2025, publicada dia 21/05/2025 e Resolução CNE/CP 04 de 29 de maio de 2024.	Atividades presenciais e atividades avaliativas aos sábados, das 8 às 17h, em quantidade variável, conforme PPC.

Claretiano - Centro Universitário

<b>Formação Pedagógica em Educação Física:</b> 2 anos (4 semestres, 1600 horas)		<b>101</b>			
<b>Segunda Licenciatura - mesma área do curso de origem:</b> 1 ano e meio (3 semestres, 1200 horas)		<b>120</b>			
<b>Segunda Licenciatura - área diferente do curso de origem:</b> 2 anos e meio (5 semestres, 1800 horas)		<b>113</b>			
<b>Filosofia – Licenciatura</b>  <b>Duração:</b> 4 anos (8 semestres)	Autorizado pela Portaria SERES/MEC nº 611, de 11/09/2025 publicada no D.O.U. de 12/09/2025, seção I, pág. 86.	<b>508</b>	Todos os polos	Semipresencial – de acordo com Portaria 378/2025 de 19/05/2025, publicada dia 21/05/2025 e Resolução CNE/CP 04 de 29 de maio de 2024.	Atividades presenciais e atividades avaliativas aos sábados, das 8 às 17h, em quantidade variável, conforme PPC.
<b>Geografia – Licenciatura</b>  <b>Duração:</b> 4 anos (8 semestres)	Autorizado pela Portaria SERES/MEC nº 611, de 11/09/2025 publicada no D.O.U. de 12/09/2025, seção I, pág. 86.	<b>141</b>	Todos os polos	Semipresencial – de acordo com Portaria 378/2025 de 19/05/2025, publicada dia 21/05/2025 e Resolução CNE/CP 04 de 29 de maio de 2024.	Atividades presenciais e atividades avaliativas aos sábados, das 8 às 17h, em quantidade variável, conforme PPC.
<b>Formação Pedagógica em Geografia:</b> 2 anos (4 semestres, 1600 horas)		<b>71</b>			
<b>Segunda Licenciatura - mesma área do curso de origem:</b> 1 ano e meio (3 semestres, 1200 horas)		<b>71</b>			
<b>Segunda Licenciatura - área diferente do curso de origem:</b> 2 anos e meio (5 semestres, 1800 horas)		<b>71</b>			
<b>Gestão Ambiental - Tecnológico (EPC)</b>  <b>Duração: 2 anos (4 semestres)</b>	Autorizado pela Portaria SERES/MEC nº 611, de 11/09/2025 publicada no D.O.U. de 12/09/2025, seção I, pág. 86.	<b>300</b>	Todos os polos	Semipresencial – de acordo com Portaria 378/2025 de 19/05/2025, publicada dia 21/05/2025.	Atividades presenciais e atividades avaliativas aos sábados, das 8 às 17h, em quantidade variável, conforme PPC. Atividade Síncrona Mediada: realizada durante a semana, além das atividades presenciais.
<b>Gestão de Recursos Humanos - Tecnológico</b>	Autorizado pela Resolução Consup nº 112 de 24 de setembro de 2025.	<b>300</b>	Rio Claro	Semipresencial – de acordo com Portaria 378/2025 de 19/05/2025,	Atividades presenciais e atividades avaliativas duas vezes na semana (noturno).

Claretiano - Centro Universitário

<b>Duração:</b> 2 anos (4 semestres)				publicada dia 21/05/2025	Atividade Síncrona Mediada: realizada durante a semana, além das atividades presenciais.
<b>Logística - Tecnológico</b> <b>Duração:</b> 2 anos (4 semestres)	Autorizado pela Resolução Consup nº 113 de 24 de setembro de 2025.	<b>300</b>	Rio Claro	Semipresencial – de acordo com Portaria 378/2025 de 19/05/2025, publicada dia 21/05/2025	Atividades presenciais e atividades avaliativas duas vezes na semana (noturno).  Atividade Síncrona Mediada: realizada durante a semana, além das atividades presenciais.
<b>História – Licenciatura</b> <b>Duração:</b> 4 anos (8 semestres)	Autorizado pela Portaria SERES/MEC nº 611, de 11/09/2025 publicada no D.O.U. de 12/09/2025, seção I, pág. 86.	<b>187</b>	Todos os polos	Semipresencial – de acordo com Portaria 378/2025 de 19/05/2025, publicada dia 21/05/2025 e Resolução CNE/CP 04 de 29 de maio de 2024.	Atividades presenciais e atividades avaliativas aos sábados, das 8 às 17h, em quantidade variável, conforme PPC.
<b>Formação Pedagógica em História:</b> 2 anos (4 semestres, 1600 horas)		<b>99</b>			
<b>Segunda Licenciatura - mesma área do curso de origem:</b> 1 ano e meio (3 semestres, 1200 horas)		<b>100</b>			
<b>Segunda Licenciatura - área diferente do curso de origem:</b> 2 anos e meio (5 semestres, 1800 horas)		<b>100</b>			
<b>Letras - Português – Licenciatura</b> <b>Duração:</b> 4 anos (8 semestres)	Autorizado pela Portaria SERES/MEC nº 611, de 11/09/2025 publicada no D.O.U. de 12/09/2025, seção I, pág. 86.	<b>151</b>	Todos os polos	Semipresencial – de acordo com Portaria 378/2025 de 19/05/2025, publicada dia 21/05/2025 e Resolução CNE/CP 04 de 29 de maio de 2024.	<b>APS -</b> Atividades presenciais e atividades avaliativas aos sábados, das 8 às 17h, em quantidade variável, conforme PPC.
<b>Formação Pedagógica em Letras - Português:</b> 2 anos (4 semestres, 1600 horas)		<b>78</b>			
<b>Segunda Licenciatura - mesma área do curso de origem:</b> 1 ano e meio (3 semestres, 1200 horas)		<b>78</b>			
<b>Segunda Licenciatura - área diferente do curso de origem:</b> 2 anos e meio (5 semestres, 1800 horas)		<b>80</b>			
<b>Letras - Português e Espanhol – Licenciatura</b> <b>Duração:</b> 4 anos e meio (9 semestres)	Autorizado pela Resolução Consup nº 108 de 24 de setembro de 2025.	<b>300</b>	Todos os polos	Semipresencial – de acordo com Portaria 378/2025 de 19/05/2025, publicada dia 21/05/2025 e Resolução CNE/CP 04 de 29 de maio de 2024.	Atividades presenciais e atividades avaliativas aos sábados, das 8 às 17h, em quantidade variável, conforme PPC.

# Processo Seletivo - Graduação Semipresencial

## Claretiano - Centro Universitário

<p><b>Letras - Português e Inglês – Licenciatura</b></p> <p><b>Duração:</b> 4 anos e meio (9 semestres)</p>	<p>Autorizado pela Portaria SERES/MEC nº 611, de 11/09/2025 publicada no D.O.U. de 12/09/2025, seção I, pág. 86.</p>	<b>280</b>	Todos os polos	<p>Semipresencial – de acordo com Portaria 378/2025 de 19/05/2025, publicada dia 21/05/2025 e Resolução CNE/CP 04 de 29 de maio de 2024.</p>	<p>Atividades presenciais e atividades avaliativas aos sábados, das 8 às 17h, em quantidade variável, conforme PPC.</p>
<p><b>Matemática – Licenciatura</b></p> <p><b>Duração:</b> 4 anos (8 semestres)</p>	<p>Autorizado pela Portaria SERES/MEC nº 611, de 11/09/2025 publicada no D.O.U. de 12/09/2025, seção I, pág. 86.</p>	<b>633</b>	Todos os polos	<p>Semipresencial – de acordo com Portaria 378/2025 de 19/05/2025, publicada dia 21/05/2025 e Resolução CNE/CP 04 de 29 de maio de 2024.</p>	<p>Atividades presenciais e atividades avaliativas aos sábados, das 8 às 17h, em quantidade variável, conforme PPC.</p>
<p><b>Música – Licenciatura</b></p> <p><b>Duração:</b> 4 anos (8 semestres)</p>	<p>Autorizado pela Portaria SERES/MEC nº 611, de 11/09/2025 publicada no D.O.U. de 12/09/2025, seção I, pág. 86.</p>	<b>318</b>	Todos os polos	<p>Semipresencial – de acordo com Portaria 378/2025 de 19/05/2025, publicada dia 21/05/2025 e Resolução CNE/CP 04 de 29 de maio de 2024.</p>	<p>Atividades presenciais e atividades avaliativas aos sábados, das 8 às 17h, em quantidade variável, conforme PPC.</p>
<p><b>Pedagogia – Licenciatura</b></p> <p><b>Duração:</b> 4 anos (8 semestres)</p>	<p>Autorizado pela Portaria SERES/MEC nº 611, de 11/09/2025 publicada no D.O.U. de 12/09/2025, seção I, pág. 86.</p>	<b>519</b>	Todos os polos	<p>Semipresencial – de acordo com Portaria 378/2025 de 19/05/2025, publicada dia 21/05/2025 e Resolução CNE/CP 04 de 29 de maio de 2024.</p>	<p>Atividades presenciais e atividades avaliativas aos sábados, das 8 às 17h, em quantidade variável, conforme PPC.</p>
<p><b>Terapia Ocupacional – Bacharelado (S)</b></p> <p><b>Duração:</b> 4 anos (8 semestres)</p>	<p>Autorizado pela Portaria SERES/MEC nº 611, de 11/09/2025 publicada no D.O.U. de 12/09/2025, seção I, pág. 86.</p>	<b>263</b>	Boa Vista	<p>Semipresencial – de acordo com Portaria 378/2025 de 19/05/2025, publicada dia 21/05/2025</p>	<p>Atividades presenciais e atividades avaliativas aos sábados, das 8 às 17h, em quantidade variável, conforme PPC.</p> <p>Atividades presenciais em dois dias da semana, realizadas no período noturno, de segunda a sábado.</p> <p>Atividade Síncrona Mediada: realizada durante a semana, além das atividades presenciais.</p>

**(S) Cursos da área da Saúde.**

**(EPC) Cursos da área da Engenharia, Produção e Construção.**

**NOTA: as vagas ociosas dos cursos de Licenciaturas e seus respectivos programas de formação pedagógica e segunda licenciatura poderão ser redistribuídas conforme número de alunos matriculados.**

## Claretiano - Centro Universitário

### 4.1.1 A distribuição das vagas por polos encontra-se disponível no Anexo I

### 4.1.2 - Para cursos específicos, conforme previsto nos PPPCs, o aluno deverá possuir Kit pessoal para as aulas (Anexo III)

#### \*\*Oferta com número mínimo de alunos para abertura de turma

É de inteira responsabilidade do CLARETIANO o planejamento e a prestação de serviços de ensino em conformidade com a definição do calendário acadêmico na forma definida no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

**II. INSCRIÇÕES:** Período de **28/04/2026 a 15/09/2026**. No site: [www.claretiano.edu.br](http://www.claretiano.edu.br) ou nos polos, verificar horário de funcionamento no site. **(Vide Anexo II – Endereços Polos)**

Requisitos para a Inscrição:

a) Concluintes do Ensino Médio ou equivalente.

### III. INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

#### **1ª) Prova ONLINE**

**Descrição:** Nesta forma de ingresso, a prova é disponibilizada para o candidato de forma **ONLINE** automaticamente após a conclusão da inscrição no site [claretiano.edu.br](http://claretiano.edu.br).

Para iniciar a prova, o candidato deverá ter acesso à rede de internet e poderá realizá-la do local de sua preferência.

**Taxa:** Não há.

**Conteúdo da Prova:** Uma redação de gênero dissertativo valendo de 0,0 a 10,0 pontos.

**Tempo para realização da prova:** 2h (duas horas).

#### **PROGRAMAÇÃO DAS PROVAS – PROVA ONLINE**

Período de Inscrições	Data da prova	Horário da prova	Data Resultado	Data Matrícula
28/04/2026 a 15/09/2026	Todos os dias entre 28/04/2026 a 15/09/2026	Livre escolha	Logo após a realização da prova	Após a liberação do resultado

#### **2ª) Ingresso via ENEM**

**Descrição:** Nessa forma de ingresso, o candidato deverá utilizar as notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

O Claretiano – Centro Universitário aceitará e validará somente as notas do ENEM referentes aos anos de 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 ou 2025.

O candidato poderá ter acesso às notas do ENEM acessando o site [inep.gov.br](http://inep.gov.br)

**Taxa:** Não há.

#### **PROGRAMAÇÃO – INGRESSO VIA ENEM**

Período de Inscrições	Data Resultado/Matrícula
28/04/2026 a 15/09/2026	Após a realização da inscrição e validação da nota do Enem

#### **CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO**

**1ª Prova ONLINE:** Serão desclassificados os candidatos que obtiverem a nota menor que 5,0 pontos na prova de redação e textos que não estejam em consonância com os direitos humanos, liberdades individuais, valores de cidadania e diversidade cultural.

## Claretiano - Centro Universitário

Em caso de desclassificação, o candidato poderá reagendar o processo seletivo para uma nova data e realizar novamente a prova.

**2º Ingresso via ENEM:** Serão desclassificados os candidatos que se enquadrarem em um dos critérios abaixo:

- Candidatos que não atingiram 300 pontos ou menos na Prova de Redação;
- Candidatos que obtiveram nota ZERO em qualquer uma das provas de Conhecimentos Específicos;
- Candidatos que não preencheram todos os campos exigidos no ato da inscrição;
- Candidatos cujas as notas informadas no ato da inscrição forem distintas das informadas no site do INEP.

### **Candidatos PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL:**

De acordo com o §1º do art. 1º do **Decreto nº 7.611 de 17 de novembro de 2011**, o público-alvo da Educação Especial é:

“Art. 1º. [...]”

§1º Para fins deste Decreto, considera-se público-alvo da educação especial às pessoas com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotação”.

a) Preencher a ficha de inscrição, sendo necessário que o candidato se autodeclare até, no máximo, **15** dias antes do processo seletivo.

b) Além de se autodeclarar indicando o tipo de deficiência, deverá anexar laudo médico atestando o tipo de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, com data recente de expedição de até 6 meses antes do processo seletivo, a fim de que sejam tomadas as providências para a disponibilidade do recurso necessário.

c) O candidato Público Alvo da Educação Especial, caso necessite, terá acréscimo de, no máximo, 1h ao tempo destinado à realização da prova e um acompanhante (leitor/transcritor) escolhido a critério do CLARETIANO, não podendo, em hipótese alguma, ser familiar do candidato.

Obs.: as notas individuais obtidas na Redação não serão divulgadas.

### **V. DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA – Documentos Obrigatórios:**

**1.** Os documentos de matrícula deverão ser digitalizados e postados no ato da mesma. São eles: uma foto 3x4 recente, **documento (frente e verso):** Histórico Escolar do Ensino Médio; Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio obtido no exterior, juntamente com as provas de equivalência de estudos do CEE; CPF; Título de Eleitor; Certidão de Nascimento ou Casamento; Cédula de Identidade; Certificado de Reservista (com o polegar) e Comprovante de Residência. *Para os Cursos de Educação Física (Licenciatura e Bacharelado), o candidato deverá trazer Atestado Médico, comprovando sua aptidão para a prática de atividade física.* Para a matrícula de Portadores de Diploma de curso de Graduação, além dos documentos acima citados, o candidato deverá apresentar o Histórico Escolar do curso de Graduação e o respectivo Diploma devidamente registrado. Os documentos solicitados deverão ser postados pelo site no ato da matrícula.

Para os candidatos/aluno Público Alvo da Educação Especial, além de se autodeclarar indicando o tipo de deficiência, deverá entregar laudo médico atestando o tipo de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, com data recente de expedição de até 6 meses antes da realização da matrícula.

**Para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais no ato da matrícula:** o candidato maior de 18 anos ou emancipado deverá apresentar fotocópia do RG e do CPF/MF. Para o candidato menor de 18 anos, o contrato somente poderá ser assinado pelo pai ou responsável legal, munido com procuração com firma reconhecida e a apresentação do RG e do CPF/MF.

**As matrículas serão efetivadas após a apresentação completa da documentação obrigatória exigida e o deferimento do Reitor.**

**VI. CALENDÁRIO DAS MATRÍCULAS:** as matrículas serão efetuadas no mesmo período (datas) para todos os polos citados neste Edital, conforme tabela do item IV.

**Pela internet,** no endereço [www.claretiano.edu.br](http://www.claretiano.edu.br), clicando no ícone "matricule-se".

**No polo, de segunda a sexta-feira,** das 8h às 12h e das 13h30 às 18h, e sábado, das 8h às 12h.

**Obs:** Verifique o horário de atendimento do polo no endereço <https://www.claretiano.edu.br/onde-estudar>.

## Claretiano - Centro Universitário

### VII. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

1. Ao Claretiano – Centro Universitário considerará a quantidade de inscritos e aprovados nos Processos Seletivos, ou poderá reorganizar internamente as vagas distribuídas nos polos.

2. Ao Claretiano – Centro Universitário, reserva-se o direito de determinar ou não a realização das matrículas para os cursos e polos constantes deste Edital a julgar pelo número de aprovados no Processo Seletivo. \*Mínimo de 30 alunos para abertura de turma (cursos de segunda a quinta-feira)

3. Se o curso e polo pelos quais o candidato optou não atingirem a quantidade suficiente de aprovados para a realização das matrículas, ele poderá optar pela transferência para outro polo onde o curso de sua 1ª opção tenha turma aberta ou optar pela matrícula no curso de 2ª opção no mesmo polo ou em outro polo (caso haja abertura).

4. Caso não haja a quantidade mínima de alunos matriculados para o início das aulas da turma do primeiro período, fica facultado ao Claretiano – Centro Universitário rescindir o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, bem como o Termo Aditivo que o acompanha.

4.1. Neste caso, o aluno deverá requerer a devolução integral do valor pago na matrícula, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data em que for comunicado sobre o não início das aulas.

4.2. O aluno deverá solicitar a devolução através do e-mail [devolucao@claretiano.edu.br](mailto:devolucao@claretiano.edu.br) inserindo os seguintes dados: nome completo, número do CPF, nome do curso e polo escolhido, dados bancários (nome do banco, agência, número da conta - tipo de conta – Corrente ou Poupança, nome do favorecido). Fica consignado que o valor da devolução somente será efetuado ao aluno ou ao responsável financeiro, não sendo aceita conta de terceiro.

5. O aluno matriculado terá acesso a um sistema gerenciador de aprendizagem para o uso de ferramentas de comunicação e interação. Para tanto, o aluno deve ter um computador com os seguintes requisitos:

- **Hardware:**
  - Processador: Mínimo de 1,5 GHz, Intel ou AMD.
  - RAM: 2 GB.
  - Kit multimídia: Alto-falantes/fone de ouvido.
  - Resolução: Melhor visualizado em 1024 x 768 ou superior.
- **Software:**
  - O sistema pode ser acessado em diferentes plataformas (Linux, Mac OS X, Windows) por meio de um navegador de internet. Sugerimos que o usuário tenha os seguintes softwares em seu computador:
    - **Arquivos PDF:** Adobe Reader.
    - **Textos:** Softwares com compatibilidade para abrir e salvar arquivos nos formatos .doc e .docx.
    - **Planilhas:** Softwares com compatibilidade para abrir e salvar arquivos nos formatos .xls e .xlsx.
    - **Apresentações:** Softwares com compatibilidade para abrir e salvar arquivos nos formatos .ppt, .pptx, .pps e .ppsx.
    - **Navegadores de Internet:** Google Chrome, Firefox, Safari e Microsoft Edge em sua última versão.
- **Conexão com a Internet:**
  - Banda larga de no mínimo 10 Mbps.

6. Candidatos público-alvo da Educação Especial e/ou necessidades especiais devem, obrigatoriamente, selecionar a respectiva opção no campo específico e enviar declaração ou atestado médico para o Claretiano – Centro Universitário.

7. O Claretiano – Centro Universitário realizará Processos Seletivos para o preenchimento de vagas remanescentes, obedecendo aos mesmos critérios estabelecidos anteriormente neste Edital.

8. Na eventualidade de as vagas oferecidas ainda não serem preenchidas, poderão ser utilizados como critérios para preenchimento das vagas remanescentes a transferência de alunos regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino no ano letivo de 2026 e o ingresso de Portadores de Diploma (registrado) de curso de Graduação, de acordo com as normas e prazos estabelecidos no site [www.claretiano.edu.br](http://www.claretiano.edu.br). Os candidatos Portadores de Diploma de Graduação poderão ter seus estudos abreviados (os cursos que tiverem o ciclo de anos completos) mediante análise curricular, de acordo com os critérios descritos no site [www.claretiano.edu.br](http://www.claretiano.edu.br).

9. O presente Edital tem validade para ingresso no 2º semestre de 2026.

10. Quanto aos estágios, o aluno deverá assinar um documento no ato da matrícula e no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, para tomar ciência a respeito do desenvolvimento desse componente curricular:

- nos cursos de Bacharelado em Terapia Ocupacional, o estágio será ofertado nos últimos períodos do curso, com a obrigatoriedade de realização das atividades no período diurno ou no período integral (de acordo com os Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos), de segunda a sábado; Os locais de realização do estágio, bem como a quantidade de alunos por grupos, serão determinados pela Instituição de Ensino em consonância com os Convênios firmados, dessa forma o estágio deverá, obrigatoriamente, ser realizado nos locais previamente estabelecidos.

## Claretiano - Centro Universitário

- no de Bacharelado em Educação Física, o estágio deverá ser realizado a partir do quinto semestre letivo, em horário não coincidente com as aulas, totalizando 400 horas;

- nos demais cursos que contemplam o componente curricular "Estágio", deverão ser cumpridas as horas estabelecidas nos locais e áreas indicadas pelo Projeto Político-Pedagógico de Curso.

11. O Claretiano possui parceria junto ao Banco Bradesco S/A. para financiamento estudantil, caso haja interesse o candidato deverá solicitar informações através do email [financiamento@claretiano.edu.br](mailto:financiamento@claretiano.edu.br).

12. A instituição oferece bolsas de estudo pelo Programa Universidade para Todos (Prouni).

13. O valor integral de cada curso está disposto no "EDITAL – POLÍTICAS FINANCEIRAS DA AÇÃO EDUCACIONAL CLARETIANA PARA INGRESSANTES EM CAMPANHA DE 2026, sendo que, o candidato pagará os valores previstos no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais/Termo Aditivo.

O valor integral dos cursos poderá sofrer redução em razão da concessão de eventuais descontos.

Desconto promocional: concedido de acordo com a especificidade de cada curso e do tipo de ingresso. O resultado da aplicação do desconto promocional sobre o valor integral do curso é denominado "valor promocional".

Desconto pontualidade: todos os candidatos terão direito a esse desconto, condicionado ao pagamento até a data de vencimento, aplicado para a primeira e demais parcelas da semestralidade do curso.

Os descontos promocionais e pontualidade são cumulativos apenas entre si.

Tipos de ingresso, condições de concessão e aplicação dos descontos:

a) Concluinte de Ensino Médio, Portador de Título e Transferência Externa: terão direito ao desconto promocional e ao desconto pontualidade. O desconto pontualidade será aplicado sobre o valor promocional.

b) Segunda Licenciatura, Formação Pedagógica para não licenciados: terão direito ao desconto promocional e ao desconto pontualidade. O desconto pontualidade será aplicado sobre o valor promocional.

c) Nos tipos de ingresso com desconto promocional, o candidato que tiver aproveitamento de disciplinas e desejar obter o desconto pelas disciplinas dispensadas não terá direito aos descontos promocional e pontualidade.

d) O desconto promocional e o desconto pontualidade serão válidos para o curso todo.

e) No caso de trancamento e/ou retenção, o aluno, no seu retorno, não terá direito ao desconto promocional e ao desconto pontualidade.

f) Alunos que ingressaram em processos seletivos de semestres anteriores e ex-alunos que estejam retomando o seu vínculo com a Instituição para continuidade do curso não terão direito aos descontos e valores promocionais determinados no presente edital de processo seletivo.

Outros descontos, além dos mencionados acima, estabelecidos a critério do Claretiano terão suas normativas no "EDITAL – POLÍTICAS FINANCEIRAS DA AÇÃO EDUCACIONAL CLARETIANA PARA INGRESSANTES EM CAMPANHA DE 2026".

14. Anexo a este Edital estão as ofertas de vagas cursos x polo, em cumprimento à Portaria Normativa 11 de 20 de junho de 2017, no seu artigo 14.

15. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processo Seletivo.

Batatais, 13 de abril de 2026.

**Dr. Pe. Sérgio Ibanor Piva**

**Reitor**

**Claretiano - Centro Universitário****ANEXO II****Endereços Polos**

<b>01</b>	<b>Araçatuba/SP</b>	Local de realização da Prova: Rua Saldanha Marinho, 1590 – Paraíso – Araçatuba/SP - CEP 16074-200  Local de Atendimento: Rua Saldanha Marinho, 1590 – Paraíso – Araçatuba/SP - CEP 16074-200
<b>02</b>	<b>Barretos/SP</b>	Local de realização da Prova: Rua 36, 1957 - Rios - Barretos/SP - CEP 14783-208  Local de Atendimento da secretaria do polo: Rua 36, 1957 - Rios - Barretos/SP - CEP 14783-208
<b>03</b>	<b>Batatais/SP</b>	Local de realização da Prova: Rua Dom Bosco, 466 – Castelo – Batatais/SP - CEP 14300-172  Local de Atendimento da secretaria do polo: Rua Dom Bosco, 466 – Castelo – Batatais/SP - CEP 14300-172
<b>04</b>	<b>Belo Horizonte/MG</b>	Local de realização da Prova: Rua Aimorés, 1583 – Lourdes – Belo Horizonte/MG - CEP 30140-071  Local de Atendimento: Rua Aimorés, 1583 – Lourdes – Belo Horizonte/MG - CEP 30140-071
<b>05</b>	<b>Boa Vista/RR</b>	Local de realização da Prova: Rua Antônio Augusto Martins, 52 – São Francisco – Boa Vista/RR - CEP 69305-270  Local de Atendimento da secretaria do polo: Rua Antônio Augusto Martins, 52 – São Francisco – Boa Vista/RR - CEP 69305-270
<b>06</b>	<b>Bragança Paulista/SP</b>	Local de realização da Prova: Rua Coronel Afonso Ferreira, 174 – Santa Terezinha – Bragança Paulista/SP CEP 12912-030  Local de Atendimento da secretaria do polo: Rua Coronel Afonso Ferreira, 174 – Santa Terezinha – Bragança Paulista/SP CEP 12912-030
<b>07</b>	<b>Campina Grande/PB</b>	Local de realização da Prova: Rua Estelita Cruz, 307, Alto Branco – Campina Grande/PB CEP 58401-470  Local de Atendimento da secretaria do polo: Rua Estelita Cruz, 307, Alto Branco – Campina Grande/PB CEP 58401-470
<b>08</b>	<b>Campinas/SP</b>	Local de realização da Prova: Rua Sales de Oliveira, 2000, Vila Industrial – Campinas/SP CEP: 13035-510  Local de Atendimento da secretaria do polo: Rua Barão de Ibitinga, 204, Vila Industrial – Campinas/SP CEP: 13035-510
<b>09</b>	<b>Caruaru/PE</b>	Local de realização da Prova: Avenida Paulo Santos, 96 - Bairro Universitário - Caruaru/PE CEP: 55016-833  Local de Atendimento da secretaria do polo: Avenida Paulo Santos, 96 - Bairro Universitário - Caruaru/PE CEP: 55016-833

**Claretiano - Centro Universitário**

<b>10</b>	<b>Cruzeiro do Sul/AC</b>	Local de realização da Prova: Avenida Boulevard Thaumaturgo, 1180 - Centro - Cruzeiro do Sul/AC CEP 69980-000  Local de Atendimento da secretaria do polo: Avenida Boulevard Thaumaturgo, 1180 - Centro - Cruzeiro do Sul/AC CEP 69980-000
<b>11</b>	<b>Cuiabá/MT</b>	Local de realização da Prova: Avenida Dom Aquino, 449, Dom Aquino - Cuiabá/MT CEP: 78015-200  Local de Atendimento da secretaria do polo: Avenida Dom Aquino, 449, Dom Aquino - Cuiabá/MT CEP: 78015-200
<b>12</b>	<b>Curitiba/PR</b>	Local de realização da Prova: Avenida Presidente Getúlio Vargas, 1193, Rebouças - Curitiba/PR CEP: 80250-180  Local de Atendimento da secretaria do polo: Avenida Presidente Getúlio Vargas, 1193, Rebouças - Curitiba/PR CEP: 80250-180
<b>13</b>	<b>Fortaleza/CE</b>	Local de realização da Prova: Avenida Antônio Sales, 116 - Joaquim Távora - Fortaleza/CE CEP 60135-100;  Local de Atendimento da secretaria do polo: Avenida Antônio Sales, 116 - Joaquim Távora - Fortaleza/CE CEP 60135-100
<b>14</b>	<b>Foz do Iguaçu/PR</b>	Local de realização da Prova: Avenida Ranieri Mazzilli, 611 - Jardim Itamaraty - Foz do Iguaçu/PR CEP 85863-100  Local de Atendimento da secretaria do polo: Avenida Ranieri Mazzilli, 611 - Jardim Itamaraty - Foz do Iguaçu/PR CEP 85863-100
<b>15</b>	<b>Goiânia/GO</b>	Local de realização da Prova: Avenida Paranaíba, 370, Quadra 100, Setor Central, Goiânia/GO CEP: 74020-010;  Local de Atendimento da secretaria do polo: Avenida Paranaíba, 370, Quadra 100, Setor Central, Goiânia/GO CEP: 74020-010
<b>16</b>	<b>Guaratinguetá/SP</b>	Local de realização da Prova: Rua José Ferreira da Silva, 65, Jardim Coelho Neto, Guaratinguetá/SP CEP: 12514-020;  Local de Atendimento da secretaria do polo: Rua José Ferreira da Silva, 65, Jardim Coelho Neto, Guaratinguetá/SP CEP: 12514-020
<b>17</b>	<b>Ji-Paraná/RO</b>	Local de realização da Prova: Rodovia Pastor Severo Antônio de Araújo, 1601 - Ecoville, CEP: 76902-500 - Ji-Paraná, RO;  Local de Atendimento da secretaria do polo: Rodovia Pastor Severo Antônio de Araújo, 1601 - Ecoville, CEP: 76902-500 - Ji-Paraná, RO.
<b>18</b>	<b>João Pessoa/PB</b>	Local de realização da Prova: Avenida Eptácio Pessoa, 208, Torre, João Pessoa/PB, CEP 58040-000;  Local de Atendimento da secretaria do polo: Avenida Eptácio Pessoa, 208, Torre, João Pessoa/PB, CEP 58040-000
<b>19</b>	<b>Osasco/SP</b>	Local de realização da Prova: Rua João Batista, 487, Centro, Osasco/SP CEP: 06097-105  Local de Atendimento secretaria do polo: Rua João Batista, 487, Centro, Osasco/SP CEP: 06097-105

**Claretiano - Centro Universitário**

<b>20</b>	<b>Palmas/TO</b>	Local de realização da Prova: Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 602, Sul, Conjunto 01, Lote 17, Palmas/TO CEP: 77022-002;  Local de Atendimento secretaria do polo: Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 602, Sul, Edifício Nogueira, salas 01 e 02, Lote 16, Palmas/TO CEP: 77022-002
<b>21</b>	<b>Poços de Caldas/MG</b>	Local de realização da Prova: Rua Rio Grande do Sul, 1483, Centro, Poços de Caldas/MG CEP: 37701-001  Local de Atendimento secretaria do polo: Rua Rio Grande do Sul, 1483, Centro, Poços de Caldas/MG CEP: 37701-001
<b>22</b>	<b>Pouso Alegre/MG</b>	Local de realização da Prova: Rua Monsenhor José Paulino, 371, Centro, Pouso Alegre/MG CEP: 37550-099  Local de Atendimento secretaria do polo: Rua Monsenhor José Paulino, 371, Centro, Pouso Alegre/MG CEP: 37550-099
<b>23</b>	<b>Recife/PE</b>	Local de realização da Prova: Rua Dom Bosco, 551 – Boa Vista – Recife/PE Cep:50070-070  Local de Atendimento secretaria do polo: Dom Bosco, 551 – Boa Vista – Recife/PE Cep:50070-070
<b>24</b>	<b>Ribeirão Preto/SP</b>	Local de realização da Prova: Av. do Café, 1305, Vila Amélia, Ribeirão Preto/SP, CEP 14.050-230;  Local de Atendimento secretaria do polo: Av. do Café, 1244, Vila Amélia, Ribeirão Preto/SP, CEP 14.050-220
<b>25</b>	<b>Rio Claro/SP</b>	Local de realização da Prova: Avenida Santo Antônio Maria Claret, 1724, Cidade Claret, Rio Claro/SP CEP: 13503-257;  Local de Atendimento secretaria do polo: Avenida Santo Antônio Maria Claret, 1724, Cidade Claret, Rio Claro/SP CEP: 13503-257
<b>26</b>	<b>Rio de Janeiro/RJ</b>	Local de realização da Prova: Rua Cândido Mendes, 109 - Glória – Rio de Janeiro/RJ CEP 20251-220;  Local de Atendimento secretaria do polo: Rua Cândido Mendes, 109 - Glória – Rio de Janeiro/RJ CEP 20251-220
<b>27</b>	<b>São Carlos/SP</b>	Local de realização da Prova: Rua Episcopal, 1859 – Centro – São Carlos/SP CEP 13560-049  Local de atendimento da secretaria do polo: Rua Padre Teixeira, 1884 - Centro – São Carlos/SP CEP 13560-210
<b>28</b>	<b>São José do Rio Preto/SP</b>	Local de realização da Prova: Rua Agostinianos, 88, Jardim Santa Catarina, São José do Rio Preto/SP CEP: 15080-180;  Local de Atendimento da secretaria do polo: Rua da Cultura, 252, Jardim Santa Luzia, São José do Rio Preto/SP CEP: 15080-060
<b>29</b>	<b>São José dos Campos/SP</b>	Local de realização da Prova: Rua Presidente Wenceslau Braz, 75/161, Jardim Esplanada, São José dos Campos/SP CEP 12242-780;  Local Atendimento da secretaria do polo: Rua Presidente Wenceslau Braz, 75/161, Jardim Esplanada, São José dos Campos/SP CEP 12242-780;
<b>30</b>	<b>São Miguel do Guaporé/RO</b>	Local de realização da Prova: Avenida 16 de Junho, 565, Centro, São Miguel do Guaporé/RO CEP: 76932-000;

**Claretiano - Centro Universitário**

		Local de Atendimento da secretaria do polo: Avenida 16 de Junho, 565, Centro, São Miguel do Guaporé/RO CEP: 76932-000
<b>31</b>	<b>São Paulo/SP</b>	Local de realização da Prova: Rua Martim Francisco, 604, Santa Cecília, São Paulo/SP CEP: 01226-002;  Local de Atendimento da secretaria do polo: Rua Martim Francisco, 604, Santa Cecília, São Paulo/SP CEP: 01226-002
<b>32</b>	<b>Taguatinga/DF</b>	Local de realização da Prova: Área Especial para Igreja Católica, Setor "C" 7B, Taguatinga/DF CEP: 72010-070;  Local de Atendimento secretaria do polo: Área Especial para Igreja Católica, Setor "C" 7B, Taguatinga/DF CEP: 72010-070
<b>33</b>	<b>Vitória/ES</b>	Local de realização da Prova: Rua Thiers Velloso, 125, Centro, Vitória/ES CEP: 29018-065;  Local de Atendimento secretaria do polo: Avenida República, 288, Centro, Vitória/ES CEP: 29010-700
<b>34</b>	<b>Vitória da Conquista/BA</b>	Local de realização da Prova: Avenida Pernambuco, 436 – Brasil – Vitória da Conquista/BA - CEP 45051-125  Local de Atendimento secretaria do polo: Avenida Itabuna, 2421 –Brasil - Vitória da Conquista/BA - CEP 45051-070
<b>35</b>	<b>Volta Redonda/RJ</b>	Local de realização da Prova: Rua Sessenta e Dois, 90 - Sessenta - Volta Redonda/RJ CEP 27260-020  Local de Atendimento secretaria do polo: Rua Sessenta e Dois, 90 - Sessenta - Volta Redonda/RJ CEP 27260-020

# Processo Seletivo - Graduação Semipresencial

## Claretiano - Centro Universitário

### ANEXO III

#### Kit pessoal para as aulas – Licenciaturas, Bacharelados e Tecnológicos

**Curso:** Artes Visuais - Licenciatura.

**Detalhamento do Kit:** Material específico para algumas disciplinas.

Material	Quantidade
Tesoura para papel.	01 - Escolar, pequena.
Cola branca.	01 - Tubo pequeno.
Papel Canson A3.	01 - Bloco.
Lápis de cor.	01 - Caixa de 12 cores.
Lápis 06 B.	01
Tintas Guache ou Acrílico.	01 - (de cada) Tubo de 30ml. Cores: (Primárias) azul ultramar, amarelo ouro e vermelho vivo. Branco e Preto.
Pincéis linha escolar.	01 - chato 06, 01 - chato 12, 01 - redondo 04.

**Curso:** Biologia - Licenciatura

**Detalhamento do Kit:**

Material	Quantidade
Jaleco	1

**Curso:** Educação Física - Licenciatura

**Detalhamento do Kit:**

Material	Quantidade
Roupa para para a prática de exercícios físicos - camiseta manga curta, camiseta regata, shorts, meia e calça)	1
Prática de atividades aquáticas - maiô (mulheres) ou sunga (homens) (lycra)	1
Touca para atividades aquáticas (silicone, helanca, lycra ou microfibra)	1
Óculos de natação	1
Jaleco de manga longa	1

**Processo Seletivo - Graduação Semipresencial**  
**Claretiano - Centro Universitário**

**Curso:** Música Licenciatura.

**Detalhamento do Kit:**

<b>Material</b>	<b>Quantidade</b>
<b>Flauta Doce Soprano Barroca - Yamaha - modelo yrs-24b (estudante)</b>	<b>1</b>
<b>Caderno de música</b>	<b>1</b>

**Curso:** Educação Física - Bacharelado.

**Detalhamento do Kit:**

<b>Material</b>	<b>Quantidade</b>
Roupa para realizar exercício físico (camiseta e short ou calça)	1
tênis	1 par
Maiô (mulheres) ou sunga (homens) (lycra)	1
Toca para natação (silicone, helanca, lycra ou microfibra)	1

**Curso:** Terapia Ocupacional Bacharelado

**Detalhamento do Kit:**

<b>Material</b>	<b>Quantidade</b>
Jaleco	01
Goniômetro para mão	01
Goniômetro para grandes articulações	01
Prancheta	01
Luvas descartáveis	01 caixa